

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução do Conselho Nacional do Esporte de 25 de junho de 2015, publicada no D.O.U., de 26 de junho de 2015, Seção 1, pág. 47, onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2015", leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 42, DE 25 DE JUNHO DE 2015".

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 751, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Dá publicidade ao projeto desportivo, relacionado no anexo I, aprovado na reunião ordinária realizadas em 02/06/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 96, de 13 de abril de 2015, considerando:

a) a aprovação do projeto desportivo, relacionado no anexo I, aprovado na reunião ordinária realizada em 02/06/2015.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.003000/2014-58

Proponente: Iate Clube do Espírito Santo

Título: Desenvolvendo Talentos na Vela Capixaba

Registro: 02ES062152010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 28.165.090/0001-90

Cidade: Vitória UF: ES

Valor aprovado para captação: R\$ 395.394,57

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3086 DV: 4

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26160-2

Período de Captação até: 31/12/2015

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Reconhece o direito à isenção de Imposto de Importação - II e IPI ao atleta Emanuel João Munaretto, nas aquisições no mercado interno e nas importações dos produtos que relaciona.

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, de conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria nº 199, de 09 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 58701.000890/2015-27, no qual se acha comprovado que o equipamento a ser importado foi homologado pela entidade internacional da respectiva modalidade esportiva e não possui similar nacional, expede o presente ATO DECLARATÓRIO a beneficiar o atleta Emanuel João Munaretto, CPF: 988.464.340-72, no direito à isenção do Imposto de Importação - II e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de acordo com os termos que trata a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e suas posteriores alterações, relativo aos materiais e equipamentos para a modalidade de Tiro Esportivo, abaixo relacionado:

ORD	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR (DO PAÍS DE ORIGEM) (Euros)
01	ESPIGARDA PERAZZI, MODELO MX8, CALIBRE 12, CANO DE 75 CM, CORONA REGULÁVEL.	01	€ 1.800,00
TOTAL			€ 1.800,00 (EUROS)

CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Divulga o Resultado Final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente, do período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho devida aos ocupantes dos cargos efetivos, conforme previsto no art. 38 da Portaria nº. 12, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 38 da Portaria nº. 12, de 14 de janeiro de 2013, e, considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria nº 133, de 22 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 05 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho Institucional relativo ao período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional é definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM), aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho de cada meta definida, obtido a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso por pontuação de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO

Resultado Final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente
Período: De 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DE META PARA O PERÍODO (X)	O DESEMPENHO ALCANÇADO (Y)	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META $P = (Y/X) * 100$	PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO IDIM	FONTE
Eficiência na autorização de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e na repartição de benefícios.	Percentual	85%	89,78	105,6%	1,000	SBF
Instrumentos de gestão para a institucionalização da biodiversidade.	Unidade	365	397	108,8%	1,000	SBF
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	Unidade	73.000	72.108	98,8%	0,988	SEDR
Instrumento para a implementação do Cadastro Ambiental Rural e Promoção da gestão Socioambiental em Ambientes Rurais.	Unidade	108	121	112%	1,000	SEDR
Número acumulado de Estados Com Planos Estaduais de Resíduos Sólidos Concluídos.	Unidade	4	5	125%	1,000	SRHU
Porcentagem do Território Nacional coberto com Planos Estaduais de Recursos Hídricos.	Percentual	53,7%	52,8%	98,3%	0,983	SRHU
Número de Educadores e Gestores Ambientais formados.	Unidade	7.500	7.573	101%	1,000	SAIC
Número de Iniciativas para Implementação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.	Unidade	159	202	127%	1,000	SAIC
Redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal.	Percentual	18%	22,2	123,3%	1,000	SMCQ
Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	Unidade	120	173	144,2%	1,000	SMCQ
Área anual de unidades de manejo florestal sob concessão florestal.	Hectare	194 mil	535 mil	275,8%	1,000	SFB
Licitação de serviços de coleta de dados do Inventário Florestal Nacional - IFN.	Hectare	100 milhões	142.240 milhões	142,2%	1,000	SFB
ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL MÉDIO:					99,8%	

O Percentual de Desempenho Institucional apurado é de 99,8% que corresponde a 80 pontos, conforme abaixo:

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
70 % ³ IDIM £ 100 %	80
60 % ³ IDIM £ 69 %	70
50 % ³ IDIM £ 59 %	60
40 % ³ IDIM £ 49 %	50
30 % ³ IDIM £ 39 %	40
0 % ³ IDIM £ 29 %	30